

Boletim Municipal

www.valinhos.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2010

ANO XIV
Nº 1166

Festa do Figo termina neste domingo com várias atrações

A 61ª Festa do Figo e 16ª Expogoiaba prosseguem até este domingo, dia 31, com programação para toda a família. Além dos shows e demais atrações do evento, como o agroturismo e city tour, a comissão organizadora da festa preparou para este último final de semana baile da terceira idade e campeonato de ioiô. A Festa do Figo é realizada no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini" e tem entrada franca.

O baile da Terceira Idade será realizado no sábado, dia 30, a partir das 20h30, no Ginásio Municipal "Vereador Pedro Ezequiel da Silva". Já o campeonato de ioiô será no último dia da festa,

domingo, dia 31, das 10 às 12 horas, no palco do Leilão de Frutas.

Entre inúmeras atrações a Festa do Figo, conta também com exposição, venda e leilão de frutas, agroturismo e city tour (passeios pela área rural e central da cidade), shows musicais regionais, parque de diversão, variada praça de alimentação (com lanches, churrasco, massas, petiscos, doces, café etc.), espaços do Clube de Mães, venda de artesanatos. O Fundo Social de Solidariedade de Valinhos também participa da festa, administrando as barracas do figo com chantilly, café e venda de souvenirs, além do fraldário e guarda volumes.



Público lotou a Festa do Figo no último sábado para assistir à apresentação da Banda Hori

Prefeitura realiza mutirão de limpeza nas escolas municipais

A Prefeitura de Valinhos, por meio das secretarias da Educação e de Patrimônio e Arquivos Públicos, está realizando desde o início do ano um mutirão de limpeza nos seis CEMEIS (Centro Municipal de Educação Infantil) e nas 44 EMEBs (Escola Municipal de Educação Básica), visando deixar as unidades em perfeitas condições para o início das aulas.

Os aproximadamente 760 alunos da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental matriculados nos CEMEIS e nas duas escolas conveniadas iniciaram o ano letivo nesta quarta-feira, dia 27. Já os cerca de 11 mil estudantes do 2º ao 9º ano do ensino fundamental das EMEBs começam as aulas no próximo dia 18 de fevereiro.

Tudo limpo

Os estudantes vão iniciar o ano letivo com as escolas completamente limpas e arrumadas. O mutirão realizado nas unidades envolve desde limpeza das paredes, ferragens, vidros, toldos até do chão, carteiras, cadeiras, armários.

Nesta terça-feira, dia 26, a equipe composta por 40 faxineiros, ajudantes gerais e merendeiras esteve na EMEB Fanny Moletta do Vale Verde. Segundo a Secretaria de Patrimônio e Arquivos Públicos, ainda falta realizar o trabalho na EMEB Marli Aparecida Borelli Bazetto, do Parque Portugal, que aguarda o término da reforma.

Suspensa temporariamente construção de edifícios

O prefeito Marcos José da Silva assinou no último dia 19, terça-feira, decreto suspendendo temporariamente a aprovação para construção de condomínios verticais na cidade. A medida visa manter a qualidade de vida e assegurar o crescimento planejado na cidade. "Não dá para a população de Valinhos continuar crescendo sem um planejamento meticuloso, sob pena da nossa cidade não ter a infraestrutura necessária para suprir a demanda e a qualidade de vida cair", afirmou Marcos.

O decreto, publicado no Boletim Municipal do dia 21, quinta-feira, não abrange os empreendimentos imobiliários de caráter social, realizados pelo sistema público ou privado, que possuam obrigatoriamente ligação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, governos do Estado e Federal, CDHU (Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado de São Paulo) ou Caixa Econômica Federal. "A medida não pode prejudicar aqueles que tanto buscam e precisam da casa própria, por isso, vamos manter a autorização para projetos como o 'Minha Casa, Minha Vida', do Governo Federal, ou outros que beneficiem a população mais carente", avisou o prefeito. Os empreendimentos cujos projetos já estejam tramitando na Prefeitura e no DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos) também não são afetados pelo decreto.

O crescimento da população e a preocupação com a infraestrutura da cidade e a sua qualidade de vida são as grandes justificativas para a criação do decreto. Segundo dados do IBGE, Valinhos vem apresentando um crescimento populacional muito acima da média das décadas anteriores. Entre os anos 70 e 90, a população aumentou em 52 mil pessoas, sendo que só de 2001 a 2007 foram 24.500. Ou seja, a cidade cresceu nos últimos nove anos quase a metade do total dos últimos 30 anos.

"Valinhos tem crescido muito devido à sua qualidade de vida, uma vez que a cidade é a 22ª melhor do país para se morar segundo a FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro), à sua localização privilegiada e às oportunidades que oferece. Com isso, caso esse crescimento se mantenha, serão necessárias

grandes obras de infraestrutura, como mais postos de saúde, melhorias no trânsito, escolas e principalmente aumento na captação e distribuição e água, além de tratamento de esgoto. Essas obras são muito caras e a médio e longo prazo talvez não possam ser todas construídas. Por isso da suspensão temporária", explica o prefeito Marcos.

Tendência

Valinhos é uma cidade pequena territorialmente e restam apenas poucos terrenos e glebas em áreas com infraestrutura urbana necessária para moradia, o que leva o mercado imobiliário a optar pela verticalização das construções residenciais e não mais à criação de loteamentos ou condomínios horizontais. "Além disso, hoje é muito fácil conseguir créditos juntos aos governos Estadual e Federal e essa modalidade traz o lucro a curto prazo para os empreendedores. Com todas essas facilidades, se essa tendência se confirmar, num terreno, por exemplo, onde morariam oito pessoas em duas casas em condomínios, com a construção de um prédio de quatro andares morarão 64. Para isso, toda a infraestrutura ao redor terá que ser modificada e ampliada", justifica Marcos.

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente já tem em andamento e aprovados mais de 3 mil unidades de apartamentos e, segundo o secretário Kiko Ferreira, continua recebendo projetos para avaliação e aprovação para implantação de edifícios. "O que se observa hoje é uma inversão. Se antes, os empreendedores buscavam os condomínios horizontais, hoje a saída é o edifício. E essa demanda, se não for controlada e planejada, quem vai perder é a cidade e as pessoas que aqui residem, pois irá interferir na qualidade de vida do município, que é nossa grande característica", explica Kiko.

O decreto ainda se baseia em uma manifestação do DAEV, na qual é afirmado que, apesar de ter condições de suprir a demanda existente e as já aprovadas, caso esse modelo se estenda, será necessário realizar mais obras para distribuição de água e ampliar a estação de tratamento de esgoto já existente.

Sancionadas leis para maior comodidade e segurança em bancos

O prefeito Marcos José da Silva sancionou entre dezembro do ano passado e janeiro deste ano três leis que gerarão maior comodidade e segurança nas agências bancárias de Valinhos. As novas exigências incluem instalação de câmeras de segurança, guarda-volumes e de divisórias entre os caixas e o espaço reservado para clientes que aguardam atendimento.

A primeira lei, sancionada no final de dezembro, trata da instalação de guarda-volumes no espaço anterior ao equipamento detector de metal, para que os usuários possam deixar seus pertences em segurança. O uso do local ficará a critério dos clientes das agências. Os bancos têm 180 dias para se adequar à nova exigência. O Projeto de Lei é de iniciativa dos vereadores Fábio Damasceno e da presidente da câmara, Dalva Berto.

Já no último Boletim Municipal, do dia 21, foram publicadas duas leis sancionadas pelo

prefeito Marcos, ambas de autoria do vereador Clayton Machado. A primeira obriga as agências bancárias e casas lotéricas a instalar e manter em funcionamento câmeras de vídeo em suas áreas externas na quantidade suficiente para abranger todo o seu entorno. O monitoramento será feito por meio de gravação dos locais a serem protegidos, principalmente, no horário entre 6 e 22 horas, e as imagens deverão ser salvas por um período de três meses e colocadas à disposição do poder público, especialmente das autoridades policiais. Neste caso, os bancos e lotéricas têm até 90 dias para se adaptarem e cumprirem às novas exigências. Pela segunda lei publicada na semana passada, as agências bancárias ficam obrigadas a instalar divisórias entre os caixas e o espaço reservado para clientes que aguardam atendimento, proporcionando privacidade às operações financeiras. Os bancos têm 90 dias para cumprirem a lei.

SECRETARIA DEASSUNTOS JURÍDICOS
E INSTITUCIONAIS

DECRETOS

**DECRETO Nº 7.464
DE 22 DE JANEIRO DE 2010**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.515, de 28 de dezembro de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.515, de 28 de dezembro de 2009, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.207.500,00 (um milhão, duzentos e sete mil e quinhentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
02.02.01	Secretaria	
0824401032.075/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.500,00
	Subtotal	R\$ 7.500,00
02.13.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
1236101192.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 450.000,00
1236501172.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 750.000,00
	Subtotal	R\$ 1.200.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 1.207.500,00

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional suplementar referido no art. 1º far-se-á através dos recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.02.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
02.02.01	Secretaria	
0824401032.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.500,00
	Subtotal	R\$ 7.500,00
02.13.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
1236101192.075/3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
1236501172.075/3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 1.000.000,00
	Subtotal	R\$ 1.200.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 1.207.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 22 de janeiro de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 47/10-DF/SF e no processo administrativo nº 6.326/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS
(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de
Valinhos, produzido pelo Departamento de
Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do
Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios
Associados S/A



costume, em 22 de janeiro de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.465
DE 26 DE JANEIRO DE 2010**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 4.325, de 25 de agosto de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com a Lei nº 4.325, de 25 de agosto de 2008, um crédito adicional especial na importância de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), destinado à construção de quadra poliesportiva na Praça Amélio Borin, no loteamento Parque Cecap, bairro Cecap, em decorrência do repasse de recurso da União, por intermédio do Ministério do Esporte, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.04.00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
02.04.01	Secretaria	
2781201111.077/4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 117.000,00
	Subtotal	R\$ 117.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 117.000,00

Art. 2º. O crédito especial aberto no artigo anterior será coberto com o recebimento dos recursos financeiros de que trata a Lei nº 4.325, de 25 de agosto de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 26 de janeiro de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 017/2010-D.F./S.F e no processo administrativo nº 6.326/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 26 de janeiro de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.466
DE 26 DE JANEIRO DE 2010**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 4.249, de 25 de fevereiro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 4.249, de 25 de fevereiro de 2008, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 543.836,91 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA	
02.08.01	Gabinete do Secretário	
1751201091.078/4491.51.00	Transf. DAEV – ConvênioPAC	R\$ 371.170,13
1751201091.078/4491.51.00	Transf. DAEV – ConvênioPAC	R\$ 172.666,78
	Subtotal	R\$ 543.836,91
	TOTAL GERAL	R\$ 543.836,91

Art. 2º. O crédito especial aberto no artigo anterior será coberto com o recebimento dos recursos financeiros de que trata a Lei Municipal nº 4.249, de 25 de fevereiro de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 26 de janeiro de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes das C.I.s nºs 018/2009-D.F./S.F e 019/2009-D.F./S.F e no processo administrativo nº 6.326/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 26 de janeiro de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.467
DE 26 DE JANEIRO DE 2010**

Altera a composição do Conselho de Alimentação Escolar, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 7.158, de 08 de dezembro de 2008, que "compõe o Conselho de Alimentação Escolar na forma que especifica", criado pela Lei nº 3.466, de 04 de agosto de 2000, é alterado na seguinte conformidade:

Art. 1º. ...

I. ...

II. Representantes do Poder Legislativo:

a. Titular: Sandra Regina Alves Ferreira;

b. Suplente: Aparecida de Lourdes Teixeira;

...

Art. 2º. Consideram-se empossadas as integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 3º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais integrantes do Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 4º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 26 de janeiro de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 3.122/95-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 26 de janeiro de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.468
DE 26 DE JANEIRO DE 2010**

Permite o uso de área pública

localizada no bairro Jurema para instalação de estação rádio-base de telefonia celular na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É permitido o uso exclusivo de área com 196,56 m² (cento e noventa e seis metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), de propriedade da Municipalidade de Valinhos, localizada no bairro Jurema, objeto da matrícula nº 9.725 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos, na forma do Original nº 11/2010-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, à pessoa jurídica TNL PCS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.164.616/0001-59, para instalação de estação rádio-base de telefonia celular, na seguinte conformidade:

área irregular delimitada pelas linhas 6-1-2-3-4-5-6, com 196,56 m² (cento e noventa e seis metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), medindo: extensão de 15,40m (linha 6-1) com a rua Silvío Alcântara e extensões de 16,06m (linha 1-2), 9,40m (linha 2-3), 8,46m (linha 3-4), 6,00m (linha 4-5) e 7,60m (linha 5-6) com o Centro Comunitário Educacional e Esportivo Carlos José Pacheco.

§ 1º A permissão de uso é outorgada em caráter oneroso, com fundamento nas disposições constantes no artigo 117, § 2º, da Lei Orgânica do Município e no art. 17 da Lei nº 4.186/07, pelo prazo de 05 anos, mediante a contrapartida de instalação de equipamentos de ar condicionado avaliados em R\$70.000,00 (setenta mil reais), no prazo máximo de seis meses, no Auditório Municipal.

§ 2º. A Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais lavrará o competente Termo de Permissão de Uso.

§ 3º. A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente é responsável pela aprovação do projeto da estação rádio-base, bem como pelo acompanhamento e fiscalização de sua instalação.

§ 4º. As Secretarias da Cultura e de Obras Públicas são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da instalação dos equipamentos de ar condicionado no Auditório Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 26 de janeiro de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

MÁRIO SÉRGIO FARCI
Secretário da Cultura

JOSÉ ANTONIO FRANCISCO ALVES
Secretário de Obras Públicas

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 2090/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 26 de janeiro de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.469
DE 26 DE JANEIRO DE 2010**

Constitui Grupo de Trabalho para a promoção dos atos necessários visando à realização de concursos públicos no âmbito da Administração Municipal.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É constituído Grupo de Trabalho





com a finalidade de promover os atos necessários visando à realização de concursos públicos no âmbito da Administração Municipal, na seguinte conformidade:

I. Presidente: Aldemar Veiga Junior, Secretário de Assuntos Internos;

II. Membros:

a. Wilson Sabie Vilela, Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais;

b. Zeno Ruedell, Secretário da Educação;

c. Jorge Luiz De Lucca, Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos.

§ 1º. Incumbe ao Presidente cumprir e fazer cumprir as disposições legais inerentes à espécie.

§ 2º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 6.424, de 18 de outubro de 2005.

Valinhos, 26 de janeiro de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 720/2010. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 26 de janeiro de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

**DECRETO Nº 7.470
DE 26 DE JANEIRO DE 2010**

Reajusta a tarifa de transporte público coletivo municipal de passageiros.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as vantagens que o sistema integrado das linhas municipais e metropolitanas oferece aos usuários do transporte público coletivo;

CONSIDERANDO que o último reajuste tarifário ocorreu em 25 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Transportes Coletivos, homologada por este Chefe do Executivo, consoante despacho exarado no processo administrativo nº 485/10-PMV,

DECRETA:

Art. 1º. O valor da tarifa a ser cobrada pela permissionária dos serviços de transporte público coletivo municipal de passageiros, a partir do dia 03 de fevereiro de 2010, passará a ser de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 26 de janeiro de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretário de Transportes e Trânsito

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 485/10-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 26 de janeiro de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

**DECRETO Nº 7.471
DE 26 DE JANEIRO DE 2010**

Designa gestor e controlador administrativo e financeiro para acompanhamento do convênio autorizado pela Lei 3.981/06, alterada pela Lei nº 4.514/09, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. As funções de controlador (com a inerente responsabilidade de exercer o controle administrativo e financeiro) e de gestor (na qualidade de responsável pelo acompanhamento físico da obra) do convênio a ser celebrado com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, na forma autorizada pela Lei nº 3.981/06, alterada pela Lei nº 4.514/09, visando o recebimento de recursos financeiros para a implantação de praça de exercício para idosos no Centro de Lazer do Trabalhador "Ayrton Senna da Silva", no Município de Valinhos, serão desempenhadas, respectivamente, pelos seguintes agentes públicos:

I. Controlador administrativo e financeiro: Jair Brigo, Diretor do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, contador inscrito no CRC sob nº 121.993;

II. Gestora do convênio: Elis Regina Dias Oliveira Lima Argenton, Diretora da Divisão de Destinação de Resíduos, da Secretaria de Serviços Urbanos, arquiteta e urbanista inscrita no CREA sob nº 060.157.489-5.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 26 de janeiro de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

CARLOS ROBERTO TOSTO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empresarial e Turístico

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO
Secretário de Serviços Urbanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes nos processos administrativos nº

14.664/2009-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 26 de janeiro de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

**EXPEDIENTE DE UNIDADES
ADMINISTRATIVAS DA
SECRETARIA**

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
ADITAMENTO SEGUIDO DE RATIFICAÇÃO
AO CONVÊNIO Nº 004/2008**

**Processo Administrativo nº 14.464/
2007-PMV**

CONVENIADA: A. C. E. S. A. – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL, SOCIAL E ASSISTENCIAL CAPUAVA – C.N.P.J. nº - 05.332.435/0001-57

OBJETO: ADITAR as cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 004/2008, datado de 08 de fevereiro de 2008, celebrado entre as partes.

VALOR: total mensal estimado em R\$ 35.327,50 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) o qual será pago proporcionalmente à sua efetiva utilização e será atendido por dotação orçamentária própria.

VIGÊNCIA: início em 1º de janeiro de 2010 e término em 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período a critério das partes.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2.010.

Maria de Lourdes Barroso Balseiro Coelho
Procuradora - Procuradoria Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

SECRETARIA DE

ASSUNTOS INTERNOS

**DEPTO. DE TRANSPORTES INTERNOS
PLANTONISTA DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2010**

- ROMILDO BERSAN
Fone: (19) 3829-1448 – (19) 9322-2160

SUNAO TAKAKI
Depto. de Transportes Internos Diretor

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
REPUBLICAÇÃO, POR CONTER ERROS DE
EDITORIAÇÃO**

**PORTARIA Nº 11553/2010
RETIFICAR.**

O previsto na portaria nº 11518, de 21 de dezembro de 2009, publicada à página 102, do Boletim Municipal nº 1162, edição de 30 de dezembro de 2009, para declarar que a designação do servidor **ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Técnico-Legislativo, será pelo período compreendido entre 21 de dezembro de 2009 a 19 de janeiro de 2010. Em decorrência dessa retificação, torna-se sem efeito a designação do servidor **GERALDO NORBERTO BUENO**, para responder pelo

cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Técnico-Legislativo, previsto na mesma portaria; conforme expediente administrativo C.I. nº 001/2010 – PA/SAJI.

Valinhos, 13 de janeiro de 2010.

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

PORTARIA Nº 11572/2010

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 14811/2009-1-PMV, resolve

I – **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme disposto no artigo nº 376 da Lei 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em face da servidora Lorleide Gertrudes Fagan, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, lotada junto à Secretaria da Educação, para apuração de atitudes, em tese, incompatíveis com o Serviço Público, cometidas durante sua jornada de trabalho, mais especificamente no dia 16 de novembro de 2009, quando teria agido de forma incompatível com o Estatuto dos Servidores do Magistério Público de Valinhos, em seu artigo 78, inciso VI a VIII da Lei nº 4372, de 08 de dezembro de 2008, bem como afrontando disposições do Estatuto dos Servidores Públicos de Valinhos, em seus artigos, Art. 333 – São deveres dos funcionários, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo e dos que decorrem, em geral, de sua condição de funcionário público: III – executar os serviços que lhe competirem, e desempenhar com zelo e presteza, os trabalhos de que for incumbido, e, XVI – manter, nas relações do trabalho, comportamento condizente com a sua qualidade de funcionário público, e, Art. 334 – Ao funcionário é proibido: XXIII – praticar qualquer ato ou exercer atividade defesa em Lei ou incompatível com suas atribuições funcionais.

II – **INSTITUIR** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos acima apontados.

III – **NOMEAR** os servidores: advogado Carlos Cezar da Silva Félix, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Procedimentos Disciplinares, lotado junto a Secretaria de Assuntos Internos, na qualidade de Presidente, e a quem incumbirá cumprir e fazer cumprir as disposições legais, incidentes à espécie; e, na qualidade de membros: Celso Verdó, ocupante do cargo de provimento estavel de Agente Administrativo, e Kerolin End Impassionato Dal Bianco, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I, ambos lotados na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo a esta Autoridade, dentro do prazo da lei.

PORTARIA Nº 11573/2010

considerando a edição da Lei nº 4513, de 21 de dezembro de 2009, que altera as estruturas administrativas e de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos, e do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, na forma que especifica,

considerando o Artigo 1º e seus parágrafos, e Anexos II e III da referida Lei, supra citada, resolve:





NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3182/98, o seguinte servidor:

SIVANIL CARDOSO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção de Escolas, Ref 94, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, junto a Secretaria da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2010, ficando a partir desta data, em decorrência deste ato, revogada a nomeação para o exercício e remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão de Manutenção de Escolas, efetuada através do item 14, da Portaria nº 11154/2009, em 6 de janeiro de 2009.

Valinhos, 22 de janeiro de 2010.

**PORTARIA N.º 11574/2010
DESIGNAR**

o servidor, **DR. ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Procuradoria Judicial, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor da Procuradoria Administrativa, ambos da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, cargo este criado pela Lei nº 4395/08, de 29 de dezembro de 2008, com suas posteriores alterações, no impedimento de seu titular, Dr. Geraldo Norberto Bueno, no período compreendido entre 08 de janeiro de 2010 a 17 de janeiro de 2010, conforme expediente administrativo C.I. nº 001/2010-PA/SAJI.

Valinhos, 22 de janeiro de 2010.

**PORTARIA N.º 11575/2010
DESIGNAR**

a servidora, **MARIA REGINA ALMEIDA GUGLIELMINETTI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Assistência à Saúde, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Avaliação, Controle e Regulação, ambos da Secretaria da Saúde, cargo este criado pela Lei nº 4513/09, de 21 de dezembro de 2009, com suas posteriores alterações, no impedimento de seu titular, Dr. Flávio Nadruz Novaes, no período compreendido entre 21 de janeiro de 2010 a 09 de fevereiro de 2010, conforme expediente administrativo Ofício nº 07/2010-SS.

Valinhos, 25 de janeiro de 2010.

**PORTARIA N.º 11576/2010
DESIGNAR**

o servidor, **DR. GERALDO NORBERTO BUENO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Procuradoria Administrativa, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor, ambos da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, cargo este criado pela Lei nº 4395/08, de 29 de dezembro de 2008, com suas posteriores alterações, no impedimento de seu titular, Dr. João Maurício C. dos Santos Ibañes, no período compreendido entre 18 de janeiro de 2010 a 28 de janeiro de 2010, conforme expediente administrativo C.I. nº 006/2010-SAJI.

Valinhos, 25 de janeiro de 2010.

ADHEMAR DE GASPERI
Seção de Atos Ordinatórios
Chefe

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2010
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Internos, a vista da solicitação efetuada pela Secretaria da Educação, formalizada através do expediente administrativo CI nº 745/2009 - SE, CONVOCA o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, para comparecer na Secretaria da Educação, situado na Rua José Milani, n.º 127 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1 do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia: 04 DE FEVEREIRO DE 2010- Horário
às 10:00 horas

CARGO: PROFESSOR I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
29º - Yara Giatti
30º - Daniela Barbosa Fidelles Novelli
31º - Eliana de Fátima Valentim Leandro
32º - Thais Christine Chagas de Oliveira
33º - Roberta Filippini Pedroso

Dia: 04 DE FEVEREIRO DE 2010- Horário
às 10:00 horas

CARGO: PROFESSOR II - PORTUGUÊS
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidato Convocado:
10º - Hebe Cristina da Silva

Dia: 04 DE FEVEREIRO DE 2010- Horário
às 10:00 horas

CARGO: PROFESSOR II - HISTÓRIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidato Convocado:
3º - Alexandre Almeida Marcussi
4º - Fernanda Loureiro Goulart

Dia: 04 DE FEVEREIRO DE 2010- Horário
às 10:00 horas

CARGO: PROFESSOR II - PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICA BIOLÓGICA E PROGRAMAS DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidato Convocado:
6º - Silvia Letícia Zanutto

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 26 de janeiro de 2010

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

ATA N.º 01/2010

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 043/2009.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 43/2009, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO MENCIONADO NO ÍTEM B.1 DA ATA N.º 67/2009, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.2 - Candidato excluído do Concurso Público por deixar de realizar a Inspeção de Saúde, conforme previsto no item 13.4 do Edital de Concurso Público nº01/2008:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
15º MARIA LUCIA RODRIGUES AMARAL

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAUIME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

ATA N.º 02/2010

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 045/2009.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 45/2009, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 45/2009, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES

MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS
16º - Marcela Alberti Coimbra

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO MENCIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS
16º - Marcela Alberti Coimbra

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAUIME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2010
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Internos, a vista do item C2, da Ata nº 01/2010, CONVOCA o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1 do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia: 10 DE FEVEREIRO DE 2010- Horário
às 14:30 horas

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
17º Marlene Yukiko Yoshihara

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em





Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 26 de janeiro de 2010

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário**SECRETARIA DE**LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS**EDITAL DE LICITAÇÃO:**

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

1) **PROCESSO DE COMPRAS N.º: 00029/2010**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 00005/2010

OBJETO: Fornecimento de 300 (trezentas) Toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a quente, confor. PMS/ES-P 11/92 Faixa III e 1.000 (mil) sacos de asfalto, com 40 kg, cada, a serem utilizados nos serviços de pavimentação e operação tapa buracos, na cidade de Valinhos - São Paulo.

PRAZO PARA CADASTRO: Até as 16h00 do dia 09/02/2010

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09h30 do dia 12/02/2010

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 12/02/2010 as 10h00
VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais).
VALOR DA PASTA: R\$ 10,00 (dez reais)

2) **PROCESSO DE COMPRAS N.º: 00025/2010**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 0002/2010

OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos, para uso do Departamento de Odontologia da Prefeitura do Município de Valinhos, Estado de São Paulo.

PRAZO PARA CADASTRO: Até as 16h00 do dia 10/02/2010

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09h30 do dia 18/02/2010

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 18/02/10 as 10h00
VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$ 158.073,69 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Setenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos).
VALOR DA PASTA: R\$ 10,00 (dez reais)

3) **PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0030/2010**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 0006/2010

OBJETO: Fornecimento parcelado de: 1- 300,00 m3 (trezentos) metros cúbicos de PEDRA BRITADA N°01, 2- 500,00 m3 (quinhentos) metros cúbicos de PEDRISCO LIMPO, 3-650,00 m3 (seiscentos e cinquenta) metros cúbicos de AREIA MÉDIA LAVADA, 4-200,00 m3 (duzentos) metros cúbicos de AREIA FINA, 5- 750m3 (setecentos e cinquenta) metros cúbicos de BICA CORRIDA, 1.000m3 (mil) metros cúbicos de PEDRISCO LIMPO-PAVIMENTAÇÃO e 300m3 (trezentos) metros cúbicos de AREIA GROSSA ESPECIAL PARA PAVIMENTAÇÃO, para uso da Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura do Município de Valinhos, São Paulo.

PRAZO PARA CADASTRO: Até as 16h00 do dia 11/02/2010

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09h30 do dia 19/02/10

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 19/02/10 as 10h00
VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$ 241.800,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Oitocentos reais).
VALOR DA PASTA: R\$ 10,00 (Dez Reais)

A pasta eletrônica, contendo o Edital e os respectivos anexos deverão ser retirados junto a **Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos** desta Prefeitura Municipal, no **horário compreendido - das 09h00 até 16h00 de Segunda a Sexta-Feira**, com o efetivo pagamento da taxa para aquisição da pasta eletrônica (CD) no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Valinhos, 26 de janeiro de 2010.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos**SECRETARIA DE**PATRIMÔNIO E ARQUIVO
PÚBLICOS

"PLANTÃO DE ATENDIMENTO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS - PASE"
Decreto n.º 5049/1999

Servidora da Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos, que estará de Plantão no mês de **FEVEREIRO/2010**, respectivamente:

SÔNIA REGINA LUIZ
Nextel id: 55*42*3300

Atenciosamente,

João B. Pollastrini Jr.
Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos
Secretário**SECRETARIA DE**PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS PARTICULARES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 002/2010

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, sito à Rua Antônio Carlos n° 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P.A. n°	NOME
6770/1998	Nair Pazin Brolacci
8785/2004	Wagner Domingos Ceroni
2832/2007	Cecilia Nardi Costa
4184/2007	Sandra Ferreira Montanholi
4184/2007	Jova de Alcantara
4184/2007	Cleusa Gomes Coelho
13997/2007	Antonio Serra Filho
8371/2008	Paulo Graciano Pereira
11917/2008	Julio José da Silva
13188/2008	Bernadete Alves de Oliveira
0320/2009	José Aníbal Fiorin
2731/2009	Dia Brasil Sociedade Ltda
6839/2009	Sabini & Sabini
10164/2009	Adriana Takigawa

10878/2009 Mário Alves Sobrinho
12988/2009 Janete Franceschini
13009/2009 Cesar Pereira Lopes
13728/2009 Aparecida Landi Milani Moreira
13728/2009 Francisco Leoterio de Souza

Valinhos, em 27 de janeiro de 2010.

Eng° Oscar Ap. Beseggio
DGPOP - Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares - SPMA**SECRETARIA DA**

SAÚDE

EDITAL 47/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

N° Prot.: 819/2010
Data de Validade: 23/01/2011
N° CEVS: 355620601-863-000138-1-1
Razão Social: MOACIR VALENTE DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 87595435749
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

N° Prot.: 745/2010
Data de Validade: 23/01/2011
N° CEVS: 355620601-561-000159-1-1
Razão Social: DANIELLE BREGNOLI DE SALVO - EPP
CNPJ/CPF: 07138052000178
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

N° Prot.: 537/2010
Data de Validade: 23/01/2011
N° CEVS: 355620601-471-000044-1-3
Razão Social: SUPERMERCADO SEMPRE FACIL LTDA - FILIAL
CNPJ/CPF: 03284057000239
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 26 de Janeiro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde ColetivaLUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde**EDITAL 48/2010**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

N° Prot.: 525/2010
Data de Validade: 22/01/2011
N° CEVS: 355620601-562-000062-1-1
Razão Social: ELZA FERNANDES - INDAIATUBA - ME
CNPJ/CPF: 05057703000170
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

N° Prot.: 457/2010
Data de Validade: 22/01/2011
N° CEVS: 355620601-561-000408-1-9
Razão Social: RESTAURANTE DOM PEDRO LTDA
CNPJ/CPF: 03031196000170
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

N° Prot.: 541/2010
Data de Validade: 21/01/2011
N° CEVS: 355620601-471-000018-1-3
Razão Social: SUPERMERCADO SEMPRE FACIL LTDA
CNPJ/CPF: 3284057000310
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 26 de Janeiro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde ColetivaLUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde**EDITAL 49/2010**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

N° Prot.: 539/2010
Data de Validade: 21/01/2011
N° CEVS: 355620601-471-000019-1-0
Razão Social: SUPERMERCADO ASP PARAÍSO LTDA
CNPJ/CPF: 46007837000163
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

N° Prot.: 490/2010
Data de Validade: 23/01/2011
N° CEVS: 355620601-472-000011-1-2
Razão Social: DOCEIRA PIU BELLA LTDA
CNPJ/CPF: 61563284000119
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

N° Prot.: 16251/2009
Data de Validade: 21/01/2011
N° CEVS: 355620601-112-000002-1-3
Razão Social: ESTÂNCIA VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 46023354000152
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL

Valinhos, 26 de Janeiro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde ColetivaLUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde**EDITAL 50/2010**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

N° Prot.: 538/2010
Data de Validade: 21/01/2011
N° CEVS: 355620601-471-000027-1-2
Razão Social: SUPERMERCADO ASP LTDA
CNPJ/CPF: 03318174000195
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 26 de Janeiro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde ColetivaLUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde**EDITAL 51/2010**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem



pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 881 série CC, à **ERMELINDA C. DE PAULA QUEIROZ DA SILVA ME**, 25 de Janeiro de 2010.

Conforme o disposto no art. 122, inciso XI e XIX combinado com os art. 92 e 110 da Lei 10083/98. De acordo com a Constituição Federal de 1988 em seus art. 197 e 200.

Valinhos, 26 de Janeiro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 52/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 1103 série CC, à **CHURRASCARIA E CERVEJARIA TRADIÇÃO**, 22 de Janeiro de 2010.

Conforme o disposto nos arts. 92, 93, 110 e 122 incisos XIX da Lei Estadual n.º 10083/98, contraria a Portaria CVS 06/99 em seu item 20.

Valinhos, 26 de Janeiro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 53/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 1105 série CC, à **EMPRESA DE MINERAÇÃO CANTO & LELIS LTDA ME**, 21 de Janeiro de 2010.

Conforme o disposto no 122 incisos VIII e XIX da Lei 10083/98, combinado com os art. 92 e 110 da mesma lei. De acordo com os art. 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 05/10/88.

Valinhos, 26 de Janeiro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 54/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a solicitação referente ao Laudo Técnico de Avaliação.

No. Protocolo: 408/2010
Razão Social: PRICE HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 002.737.011/0001-84
Endereço: Rua Francisco Glicério, 734
Município: VALINHOS
CEP: 13270-000
Resp. Legal: MARGARETH AP. Q. URBAN MACHADO CPF: 042.678.028-07
Resp. Técnico: MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS CPF: 721.735.138-34
Conselho Prof: CREA
No. Inscr.: 0601173277 UF: SP

Valinhos, 26 de Janeiro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 55/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Assunção de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 11681/2009
Nº CEVS: 355620601-562-000008-1-7
Razão Social: RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 45989050003520
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Técnico: FERNANDA PEIXOTO MARCILIO
CPF: 315.497.448-28 CRN: 22800/P

Valinhos, 26 de Janeiro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 56/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 14997/2009
Data de Validade: 22/01/2011
Nº CEVS: 355620601-206-000018-1-3
Razão Social: AGILISE COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 02901753000101
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES
Resp. Legal: MARCIO ANTONIO ESPINDOLA
CPF: 698.147.911-72
Resp. Técnico: NELSON JOÃO BISSOTO
CPF: 031549.428-07 CRQ: 04462551

Valinhos, 26 de Janeiro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 57/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo abaixo relacionado:

Protocolo nº 14732/2009 a TADEU MARIO RODRIGUES TONNEY
E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 26 de Janeiro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 58/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Alterações de Dados Cadastrais** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 9908/2010
Data de Validade: 01/09/2010
Nº CEVS: 355620601-561-000537-1-6
Razão Social: RESTAURANTE F. S. D. M. LTDA
CNPJ/CPF: 10898007000126
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 584/2010
Data de Validade: 20/03/2010
Nº CEVS: 355620601-472-000210-1-6
Razão Social: RM COMERCIAL HORTIFRUTTI VALINHOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 10407472000117
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 26 de Janeiro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 59/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 614/2009
Nº CEVS: 355620601-360-000023-2-1
Razão Social: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S.A KM 82
CNPJ/CPF: 02451848000162
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
Resp. Legal: CELSO SIQUIERA BUENO
CPF: 054.460.948-40
Resp. Técnico: ULISSES MESQUITA FOGAÇA
CPF: 891.747.208-72 CRQ: 04440255

Valinhos, 26 de Janeiro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

"Plantão Atendimento Situações Emergências" - PASE Decreto n.º 5049 de 13/01/99

O servidor que estará de Plantão para Atendimento de Situação de Emergência - PASE no mês de janeiro/2010.

Atendendo ao contido no Decreto em referência, informamos a desde o dia 21/01/2010 até o dia 30/01/2010 a servidora **BETANIA GOMES DE SOUZA** - AGENTE ADMINISTRATIVO I - Matrícula n.º 20.749 estará de Plantão PASE na área Administrativa substituindo o Servidor **OSVALDO MOLON FILHO** onde o mesmo encontra-se de férias.

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde

"Plantão Atendimento Situações Emergências" - PASE Decreto n.º 5049 de 13/01/99

Os servidores que estarão de Plantão para Atendimento de Situação de Emergência - PASE no mês de janeiro/2010.

Área Administrativa
Alexandra L. S. Pacífico
Fone: 192 - Emergência

Área Vigilância em Zoonoses
Regina Célia Picoli

Fone: 192 - Emergência

Área Vigilância Epidemiológica
Sílvia Catarina R de Medeiros
Fone: 192 - Emergência

Área Vigilância Sanitária
Regina Paula Jesus Breciani
Fone: 192 - Emergência

CAFFI
Adriane Leny Fiori
Fone: 192 - Emergência

Área Manutenção
Flavio Pontel
Fone: 192 - Emergência

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO

**Edital n.º 01 / 2010
D.T.O. / S.T.T.**

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Sinalização Semafórica**, conforme decreto n.º 5049 e decreto n.º 5163, durante o mês de **fevereiro / 2010**, sendo os mesmos acionados pelo I.D. 19678 e 16799 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

Nelson Roberto Grandin
Ivaldo Ferreira Camargo

Valinhos, 22 de janeiro de 2010.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
Depto. de Trânsito e Operações
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

**Edital n.º 02 / 2010
D.T.O. / S.T.T.**

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Operação de Trânsito** (acidentes de grandes proporções / gravidade, enchentes, buracos na pista, queda de árvores e outros), conforme decreto n.º 5049 e decreto n.º 5163, durante o mês de **fevereiro / 2010**, sendo os mesmos acionados pelo I.D. 10044 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

Anderson Clayton Allage
Crésio de Oliveira Bauck
Rosângela Ap. de Lima Gouveia
Maurício Evaristo da Silva

Valinhos, 22 de janeiro de 2010.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
Depto. de Trânsito e Operações
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2010 – D.T.P.A.A./S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia três de dezembro de 2009, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0730/2009	EAI 2195	A 43 56852	INDEFERIDO
0778/2009	DXZ 5155	A 43 56897	DEFERIDO
0849/2009	EAI 1827	A 43 53963	DEFERIDO
0973/2009	CSY 3251	N 43 02814	DEFERIDO
0974/2009	DSN 6899	A 43 54122	DEFERIDO
0976/2009	DUT 0252	N 43 02752	INDEFERIDO

Valinhos, 21 de janeiro de 2010.

Edilson Bruscalin
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2010 – D.T.P.A.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia dez de dezembro de 2009, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0767/2009	DJQ 4772	A 43 57036	INDEFERIDO
0826/2009	EGM 0480	V 48 16682	INDEFERIDO
0870/2009	DUT 1193	A 43 56664	INDEFERIDO
0897/2009	DMD 1427	V 48 16830	INDEFERIDO
0977/2009	DLZ 4266	A 43 49659	INDEFERIDO
0985/2009	DXA 2898	Z 49 20510	INDEFERIDO
0987/2009	DQW 6647	V 48 16832	INDEFERIDO
0991/2009	DMD 0253	A 43 55503	INDEFERIDO
0992/2009	EAI 1602	A 43 54086	DEFERIDO
0993/2009	EJT 1470	A 43 54857	INDEFERIDO
0994/2009	DXZ 5034	V 48 16414	INDEFERIDO
0995/2009	DXZ 5034	Z 49 14294	INDEFERIDO
1001/2009	KAH 7500	V 48 14812	DEFERIDO

Valinhos, 21 de janeiro de 2010.

Edilson Bruscalin
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2010 – D.T.P.A.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia dezessete de dezembro de 2009, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0780/2009	EAI 3432	A 43 56109	INDEFERIDO
0782/2009	EAA 4351	A 43 54103	INDEFERIDO
0788/2009	DIN 1228	A 43 56424	INDEFERIDO
0867/2009	DVO 9777	A 43 57062	INDEFERIDO
0885/2009	DHR 7934	A 43 54459	DEFERIDO
0983/2009	DGC 7475	A 43 57212	DEFERIDO
1002/2009	EJT 1696	A 43 54296	INDEFERIDO
1008/2009	DKD 7770	A 43 56858	INDEFERIDO
1009/2009	EKZ 1638	A 43 57205	DEFERIDO

Valinhos, 21 de janeiro de 2010.

Edilson Bruscalin
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2010 – D.T.P.A.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte e oito de dezembro de 2009, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0840/2009	DDY 3890	A 43 56652	INDEFERIDO
0876/2009	DEK 1573	A 43 55710	INDEFERIDO
1014/2009	DQP 7756	A 43 56944	INDEFERIDO

1016/2009 EAI 3372 A 43 57441 INDEFERIDO
1020/2009 BPU 2714 Z 49 20581 INDEFERIDO

Valinhos, 21 de janeiro de 2010.

Edilson Bruscalin
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE**ÁGUAS E ESGOTOS
DE VALINHOS****ATA Nº 01/2010****APRESENTAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2010.**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo desta Autarquia, sito à Avenida Orozimbo Maia, nº. 1054 - Vila Sônia, neste Município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referentes à apresentação da candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2008, para provimento de cargo público, convocada através do Edital de Convocação nº 01/2010, publicado no Boletim Municipal nº 1164 edição de 13 de janeiro de 2010, em atendimento às disposições constantes no item 12.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2008, foi lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A – Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, na Divisão de Recursos Humanos situada na Avenida Orozimbo Maia, nº. 1054 - Vila Sônia, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuada a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2010, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 – Apresentou-se a candidata abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo, que formalizou o Termo de Desistência da Vaga, conforme disposições constantes no item nº. 12.7 do Edital de Concurso Público 01/2008:

Cargo: OPERADOR DE ETE
Lotação: Divisão de Estação de Tratamento de Esgotos
Candidata Convocada:
6ª – ANA FLAVIA DE SOUZA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **MÁRCIA REGINA LEÃO CARNIEL**, Diretora da Divisão de Recursos Humanos, desta Autarquia, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO**, Diretor do Departamento Administrativo, e Sr. **ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**, Presidente desta Autarquia.

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO
Departamento Administrativo
Diretor

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****2ª. Publicação**

Pelo presente edital, convoco os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação, junto ao Departamento de Planejamento do Departamento de Águas e esgotos de Valinhos, sito à Rua Orozimbo Maia, nº. 1054 - E.T.A. II - Vila Sônia, para tratarem de assuntos de seu interesse.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

RA. nº 1012/2008 **Requerente** ANA PAULA BIM

Valinhos, 25 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO BINI SANTIAGO
Engº Civil - DP

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME****PORTARIA Nº 2111 / 2010**

Considerando a edição da lei nº 4513, de 21 de dezembro de 2009, que altera as estruturas administrativas e de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos, e do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, na forma que especifica,

Considerando o artigo 1º e seus parágrafos, e anexos V e VI da referida lei, supra citada,

Considerando a Ordem de Serviço nº 03/2010 – PRES, resolve:

N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), concomitante com o artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/98, os seguintes servidores:

1. Carlos Alexandre Cachiolo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor 2, Ref. 71, do Anexo VII, da Lei nº 4396/2008, lotado na Presidência, a partir de 1º de janeiro de 2010, ficando a partir desta data, em decorrência deste ato, revogada a nomeação para o exercício e remuneração do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Obras e Manutenção, efetuada através da Portaria nº 2040/2009, em 2 de fevereiro de 2009.

2. Odemir Antonio Ceron, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor 1, Ref. 32, do Anexo VII, da Lei nº 4396/2008, lotado na Presidência, a partir de 1º de janeiro de 2010, ficando a partir desta data, em decorrência deste ato, revogada a nomeação para o exercício e remuneração do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Registro e Controle do Departamento Administrativo, efetuada através do item 11 da Portaria nº 2034/2009, em 13 de janeiro de 2009.

3. Patrícia Regina Barbin, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Expediente, Ref. 32, do Anexo VII,



da Lei nº 4396/2008, lotada na Divisão de Licitações e Compras do Departamento Administrativo, a partir de 1º de janeiro de 2010, ficando a partir desta data, em decorrência deste ato, revogada a nomeação para o exercício e remuneração do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Expediente do Departamento Financeiro, efetuada através do item 12 da Portaria nº 2034/2009, em 13 de janeiro de 2009.

4. Scarlet Manali, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Ref. 71, do Anexo VII, da Lei nº 4396/2008, lotada na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, a partir de 1º de janeiro de 2010, ficando a partir desta data, em decorrência deste ato, revogada a nomeação para o exercício e remuneração do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Presidência, efetuada através do item 14 da Portaria nº 2034/2009, em 13 de janeiro de 2009.

Valinhos, 25 de janeiro de 2010.

PORTARIA N.º 2112 / 2010

Considerando a Ordem de Serviço nº 02/2010 – PRES, resolve:

EXONERAR, “ex-officio”

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/98,

Celso Juliato, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Planejamento, a partir de 31 de dezembro de 2009.

Valinhos, 25 de janeiro de 2010.

PORTARIA N.º 2113 / 2010

Considerando os elementos constantes no expediente administrativo protocolado nº 112/2010 – DAEV, resolve:

EXONERAR A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3182/1998;

Adriana do Carmo Sampaio, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Consultas e Pareceres do Departamento Jurídico, a partir de 21 de janeiro de 2010.

Valinhos, 25 de janeiro de 2010.

PORTARIA N.º 2114 / 2010 NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 “caput” e §§ da Lei nº 3182/98, a servidora:

Iara Trombetta Sançana Rocha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Laboratório de Análises Físico-Química, lotada na Divisão de Análises e Controle, do Departamento de Obras e Manutenção, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Análises e Controle, do Departamento de Obras e Manutenção, durante o período de 01 de fevereiro de 2010 a 10 de fevereiro de 2010, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias, conforme elementos constantes na C.I. nº 001/10 – DAC/DOM.

Valinhos, 25 de janeiro de 2010.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 520/1998-DAEV, reconhecemos a inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação da empresa Companhia Paulista de Força e Luz, para utilização de postes do sistema de distribuição de energia elétrica aéreo, para o exercício de 2010, no valor de R\$ R\$ 27.241,20 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Valinhos, 25 de janeiro de 2010.

MÁRIO ANTONIO AUGUSTO
Diretor do Departamento Administrativo

Eng.º MÁRCIO ARANTES DE ANDRADE
Diretor do Departamento de Obras e Manutenção

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 520/1998-DAEV, em especial o reconhecimento da inexigibilidade de licitação, ratifico o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 25 de janeiro de 2010.

Eng.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 23/2010-DAEV, reconhecemos a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para concessão de serviços de telefonia para esta Autarquia pela empresa Telecomunicações de São Paulo S/A., no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do DAEV pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A., no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); para concessão de serviços de energia elétrica ao DAEV pela Companhia Piratininga de Força e Luz, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); para prestação de serviços de transporte coletivos para determinadas linhas do Município de Valinhos pela empresa Rápido Luxo Campinas S/A, no valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais); para prestação de serviços de transporte coletivo para determinadas linhas do Município de Valinhos pela Associação das Empresas de Transporte Coletivo e Urbano de Campinas, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e pela EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A., no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Valinhos, 25 de janeiro de 2010.

MÁRIO ANTONIO AUGUSTO
Diretor do Departamento Administrativo

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 23/2010-DAEV, em especial o reconhecimento da inexigibilidade de licitação, ratifico o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 25 de janeiro de 2010.

Eng.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO: nº 001/2010-DAEV
DOADOR Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
DONATÁRIA Prefeitura do Município de Valinhos
OBJETO: VW Kombi, ano 1993, modelo 1993, placas BFW-4845, chassi nº 9BWZZZ26ZPP007010, patrimônio 0815, prefixo 216
PROCESSO nº 041/2010-DAEV
DATA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: nº 013/2009-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: RRC AUTO POSTO LTDA.
OBJETO: Alterar o Termo de Contrato nº 013/2009-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, aditando-se à Cláusula Sexta, a importância de R\$ 50.334,00 (cinquenta mil, trezentos e trinta e quatro reais), o que equivale a 25% do valor do contrato, verba codificada sob nº 19/3.3.90.30.00/17.122.0004.2.015, empenho nº 62-000, de 04 de janeiro de 2010.
MODALIDADE: processo compras nº 002/2009, tomada de preços nº 001/2009
DATA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: nº 059/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: POSTO DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. – EPP
OBJETO: Alterar o Termo de Contrato nº 059/2007-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, aditando-se à Cláusula Quinta, a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o que equivale a 20% do valor do contrato, verba codificada sob nº 26/3.3.90.39.00/17.122.0004.2.015, empenho nº 136-000, de 22 de janeiro de 2010.
MODALIDADE: processo de compras nº 049/2007, convite nº 017/2007
DATA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCERIA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CAIXAS METÁLICAS

TERMO: nº 006/2008-DAEV
COMPROMITENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
COMPROMISSÁRIO: JOLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Prorroga a vigência do Termo de Compromisso de Parceria para Comercialização de Caixas Metálicas Protetora de Hidrômetros nº 006/2008-DAEV, para o exercício de 2010.
VIGÊNCIA: Exercício de 2010
PROC. ADM. 049/2002-DAEV
DATA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: nº 001/2010-DAEV
CONVENIENTE: Departamento de Águas e

Esgotos de Valinhos

CONVENIADO: BANCO ABN AMRO REAL S.A.

OBJETO: Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de cobrança das faturas de água, esgotos e serviços, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, de acordo com as especificações técnicas descritas no Manual de Procedimentos (padrão Febraban).
CUSTO: R\$ 1,10 (um real e dez centavos) para autenticação na boca do caixa; R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) para internet e auto atendimento; e, R\$ 0,30 (trinta centavos de real) por débito automático
VIGÊNCIA Exercício de 2010
PROC. ADM. 275/2004-DAEV
DATA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: nº 002/2010-DAEV
CONVENIENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONVENIADO: BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de cobrança das faturas de água, esgotos e serviços, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, de acordo com as especificações técnicas descritas no Manual de Procedimentos (padrão Febraban).
CUSTO: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para recebimentos na boca do caixa do BB, BPB e correspondentes; R\$ 0,90 (noventa centavos de real) para recebimentos via internet; e, R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) para recebimentos via débito em conta
VIGÊNCIA Exercício de 2010
PROC. ADM. 193/2004-DAEV
DATA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARRECADADO DE CONTAS

CONTRATANTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO: Prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação do DAEV, através da rede de atendimento da contratada.
CUSTO: R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por documento recebido no guichê; R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) por documento recebido na rede lotérica; R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) por documento recebido no internet Caixa; R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por documento recebido no auto-atendimento; R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) por documento recebido no correspondente caixa aqui; e, R\$ 0,40 (quarenta centavos de real) por registro, na disponibilização de arquivo retorno.
VIGÊNCIA Exercício de 2010
PROC. ADM. 055/2004-DAEV
DATA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 001/2006-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS
JUSTIFICATIVA: Alterar o Termo de Convênio nº 001/2006-DAEV, celebrado





entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de sua vigência, constante da Cláusula Quinta, fica estendido pelo exercício de 2010, a partir de 1º de

janeiro de 2010, data em que retroage para todos os fins e efeitos.

PROC. ADM.: 533/2000-DAEV
DATA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

"Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais – PASE"

Resolução nº. 461 de 11 de abril de 2003.

Em atendimento ao disposto na Resolução em referência, bem como no processo administrativo nº. 504/2003-DAEV, segue abaixo a relação dos servidores do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos escalados para prestar serviços como plantonistas durante o mês de **fevereiro de 2010**.

Servidor	Divisão	Celular
Marcello César Lino	DOS / DOSA	9779-4203
Marcos Caetano Jacinto	DMSA	9790-6735
Marcos Antônio Teixeira das Neves	DMSE	9792-6706
Rodrigo Basso	ETA I e II	9792-0725
Joaquim Marcolino Pereira Neto	ETE	9798-8126
Ricardo Rogério Gardin	DME	9796-5833
Silnei Eduardo Serpentine	DME	9602-3075
João Luiz Ungaretti Neto	DMSA	9839-1464
Ronan Volpato	DMSA	9839-1464
Paulo Tetuo Higa	DMSA	9839-1464
Ailton Romeu Cantarini	DMSE	9782-2691
João Luiz Veronez	DMSE	9795-0070
Faustino Souza Santos	Retroescavadeira	9604-0726
Joel Darci Ferreira	DT	9684-8792
Luiz Carlos Smerieri	DT	9839-1476
Márcio Jorgino	DT	9791-4129
Victor Mathias Anselmo	DT	9794-4301

Valinhos, 25 de janeiro de 2010.

Engº MÁRCIO ARANTES DE ANDRADE
Departamento de Obras e Manutenção
Diretor

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO
Departamento Administrativo
Diretor

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA - RESOLUÇÃO nº 01/2010 DE 13 DE JANEIRO DE 2010

"Dispõe sobre as normas para a eleição dos membros do Conselho Tutelar para o mandato do triênio 2010 a 2013".

Artigo 12 –

Onde consta:

Parágrafo único – A posse dos novos Conselheiros Tutelares finda, automaticamente, o mandato de seus antecessores.

Leia-se:

Parágrafo único – O início das atividades dos novos Conselheiros Tutelares finda, automaticamente, o mandato de seus antecessores.

Valinhos, 21 de janeiro de 2010.

Maria Teresa D.N.J.E.S.Amaral
Presidente

Ata da Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar - CE/CT, realizada no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dez (25/01/2010), às dezessete horas e trinta minutos (17h30), na sede da Casa dos Conselhos. Reunião convocada pela Coordenadora da CE/CT, Alessandra Rezende, para análise das inscrições dos candidatos a Pleito Eleitoral e

homologação do resultado. Presentes os seguintes membros da CE/CT: Alessandra Rezende, Maria Benedita das Dores, Maria Teresa Del Nino Jesús Espinós de Souza Amaral. Os presentes passaram a análise dos requerimentos e documentos apresentados pelos candidatos o Pleito Eleitoral do Conselho Tutelar para o triênio 2010/2013. Inscreveram-se como candidatos: Melina Veronês Fernandes (0601), João Batista Casarini (0602), Carlos Alberto Barboza (0603), Alécio Cau (0604), Alessandra Dias de Souza Forner (0605), Célia Regina Cunha Ubiali (0606), Ricardo César Viel Zanivan (0607), Ana Lucia Botura do Carmo Maia (0608), Rosana Piton Alves (0609), André Alves dos Santos Strabello (0610), e Antonio Miranda Gonçalves Junior (0611). Após análise da documentação apresentada todos os inscritos cumpriram os requisitos legais e do regulamento eleitoral, ou seja, apresentaram: cédula de identidade; título de eleitor, com prova de votação na última eleição; declaração de próprio punho de que reside no Município de Valinhos há mais de 02 (dois) anos; documentação que comprove a experiência profissional há no mínimo 24 (vinte e quatro) meses em atividades na área de assistência à criança e ao adolescente; documento que comprove conclusão do terceiro grau (nível superior); atestado de antecedentes criminais, ou protocolo do mesmo; e declaração de reconhecida idoneidade moral, firmada em documento próprio. Foram deferidas as inscrições referente aos protocolos: 0601, 0603, 0604, 0605, 0606, 0607, 0608, 0609, 0610, 0611. Sendo que a inscrição referente ao protocolo 0602 foi indeferida por estar em desacordo com o Art. 132 da Lei Federal nº 8.069/90 e o Art. 13 da Lei Municipal nº 2.731/94. A relação das

inscrições deferidas será publicada no Boletim Municipal, sendo que da decisão cabe recurso por escrito à Comissão Recursal, composta pelas conselheiras Carina Fernanda Leveiro, Sílvia Goldschmidt, Joseli Silva, a ser protocolado na sede do CMDCA na Casa dos Conselhos, Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Caroline Bracalente, Boa Esperança, Valinhos/SP, no prazo de até 02 (dois) dias a contar da data da publicação do Edital. Nada mais a ser tratado, foi encerrada

a reunião, sendo a ata lavrada e assinada pelos presentes.

Maria Teresa D.N.J.E.S.Amaral
Conselheira

Alessandra Rezende
Coordenadora

Maria Benedita das Dores
Conselheira

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de conformidade com a deliberação da Comissão Eleitoral expedida no dia 25/01/2010, **DIVULGA** a relação de Candidatos Inscritos para o Pleito Eleitoral do Conselho Tutelar:

PROT.	CANDIDATO(A)	DECISÃO
0601	Melina Veronês Fernandes	Deferida
0602	João Batista Casarini	Indeferida, por estar em desacordo com o Art. 132 da Lei Federal nº 8.069/90 e o Art. 13 da Lei Municipal nº 2.731/94
0603	Carlos Alberto Barboza	Deferida
0604	Alécio Cau	Deferida
0605	Alessandra Dias de Souza Forner	Deferida
0606	Célia Regina Cunha Ubiali	Deferida
0607	Ricardo César Viel Zanivan	Deferida
0608	Ana Lucia Botura do Carmo Maia	Deferida
0609	Rosana Piton Alves	Deferida
0610	Andrea Alves dos Santos Strabello	Deferida
0611	Antonio Miranda Gonçalves Junior	Deferida

Desta decisão cabe recurso por escrito à Comissão Recursal, a ser protocolado na sede do CMDCA sito à Casa dos Conselhos, Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Caroline Bracalente, Boa Esperança, Valinhos/SP, no prazo de até 02 (dois) dias a contar da data da publicação deste Edital.

Valinhos, 25 de janeiro de 2010.

Maria Teresa D.N.J.E.S.Amaral
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

Portaria nº 423 de 25 de Janeiro de 2010

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução nº 06 de 25 de setembro de 2007 e alterações na Resolução nº 01/2009, e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve

NOMEAR

Sabrina Petterson Lima, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV – Recepção, referência CC9, lotado junto a Diretoria de Administração, a partir de 18 de Janeiro de 2010.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos vinte e cinco dias de Janeiro do ano de dois mil e dez.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de

costume e no Boletim Municipal.

Portaria nº 424 de 25 de Janeiro de 2010

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve,

EXONERAR "ex-officio"

Agostinho de Freitas, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador II, referência CC4A, lotado junto ao Gabinete Parlamentar da Vereadora Dalva Dias da Silva Berto, em 25 de Janeiro de 2010.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dez.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009**

R E C E I T A				D E S P E S A			
D I S C R I M I N A Ç Ã O	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	D I S C R I M I N A Ç Ã O	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA				1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes				Despesa Orçamentária.....	173.188.969,92	26.697.761,44	199.886.731,36
Receita Tributária				2 - DESP. EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Impostos.....	51.621.821,81	5.959.891,58	57.581.713,39	Restos a Pagar.....	2.366.984,70	285.381,20	2.652.365,90
Taxas.....	7.157.819,97	696.755,82	7.854.575,79	Credores Diversos.....	22.819.154,96	3.908.029,28	26.727.184,24
Contribuição de Melhoria.....	48.084,70	1.342,79	49.427,49				
Receita de Contribuições.....	1.298.407,57	119.059,74	1.417.467,31				
Receita Patrimonial.....	1.082.605,75	51.610,64	1.134.216,39				
Receita de Serviços.....	0,00	0,00	0,00				
Transferências Correntes.....	127.291.641,41	14.038.058,05	141.329.699,46				
Outras Rec. Correntes.....	9.158.074,43	2.853.990,87	12.012.065,30				
(-) Redução FUNDEB.....	-18.913.432,63	-1.946.727,81	-20.860.160,44				
Receitas de Capital							
Receitas de Capital.....	2.629.063,18	304.941,39	2.934.004,57				
S O M A	181.374.086,19	22.078.923,07	203.453.009,26	S O M A	198.375.109,58	30.891.171,92	229.266.281,50
2 - REC. EXTRAORÇAMENTÁRIA				3 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
Devedores Diversos.....	23.831.667,92	2.897.617,44	26.729.285,36	Depósitos Bancários.....	419.737.925,77	52.770.470,40	472.508.396,17
3 - RETIRADAS BANCÁRIAS							
Retiradas Bancárias.....	412.991.885,81	58.595.152,78	471.587.038,59				
S O M A	618.197.639,92	83.571.693,29	701.769.333,21	S O M A	618.113.035,35	83.661.642,32	701.774.677,67
Saldo Exerc. Anterior.....			21.852,98	Saldo para o próximo mês.....			16.508,52
TOTAL GERAL.....			701.791.186,19	TOTAL GERAL.....			701.791.186,19

SALDO BANCÁRIO

Saldo anterior.....	RS15.864.210,45	
Retiradas Bancárias.....		RS 58.595.152,78
Depósitos Bancários.....	RS52.770.470,40	
Saldo para o próximo mês.....		RS 10.039.528,07
TOTAL.....	RS68.634.680,85	RS 68.634.680,85

CÉLIA HELENA DESTI CACIATO
CRC ISP219743/O-0

JAIR BRIGO
Departamento de Finanças
Diretor

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretaria da Fazenda
Secretário

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: VALINHOS

PERÍODO: 4º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2009

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	26.310.777,37	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.866.904,61	12.361 - Ensino Fundamental	19.611.275,09
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	19.738.110,75	12.365 - Educação Infantil	7.182.305,11
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.665.920,66	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	3.894.088,78	12.367 - Educação Especial	1.102.020,84
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	374.401,05	(=) Total da Despesa do Ensino	27.895.601,04
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	3.565.548,92
Fundo de Participação dos Municípios	22.516.384,66	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	112.448,38	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	499.417,56	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	24.330.052,12
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	63.829.036,64	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	23.611.758,06
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	17.867.300,48	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	469.582,20	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	2.751.597,62
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	167.144.373,14	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	45.190.212,56
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	3.455.328,83	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	27,04%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	135.950,91		
Recursos de Operações de Crédito	0,00	FUNDEB	
Recursos recebidos do FUNDEB	23.611.758,06	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	2.251,12	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	76,32%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	27.205.288,92		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	194.349.662,06	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	20.733.780,64

Zeno Ruedell
Secretário(a) da Educação

Marcos José da Silva
Prefeito(a) Municipal

Jair Brigo
Contador(a)



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.009							
RECEITA				DESPESA			
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1) Receita Orçamentária				1) Despesa Orçamentária			
<u>Receitas Correntes</u>				Pagamentos efetuados no mês			
Receita Tributária	230.817,80	20.936,94	251.754,74		19.269.464,00	6.463.000,10	25.732.464,10
Receita Patrimonial	645.879,22	41.846,23	687.725,45	SOMA	19.269.464,00	6.463.000,10	25.732.464,10
Receitas de Serviços	20.678.911,85	2.293.709,20	22.972.621,05				
Transfer. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas	1.157.033,29	45.565,34	1.202.598,63				
<u>Receitas de Capital</u>				2) Despesa Extraorçamentária			
Transfer. de Capital	0,00	0,00	0,00		1.858.704,87	261.956,48	2.120.661,35
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Credores Diversos			2.120.661,35
Outras Receitas de Capital	1.281.187,68	19.204,09	1.300.391,77	Restos à Pagar do Exercício de 2004 a 2008	4.492.450,26	5.112,00	4.497.562,26
SOMA	23.993.829,84	2.421.261,80	26.415.091,64	3) Depósitos Bancários	40.722.134,49	4.013.802,63	44.735.937,12
2) Receita Extraorçamentária				SOMA	66.342.753,62	10.743.871,21	77.086.624,83
Davadores Diversos	1.814.349,00	247.226,24	2.061.575,24				
3) Retiradas Bancárias	40.535.213,60	8.074.744,35	48.609.957,95				
SOMA	66.343.392,44	10.743.232,39	77.086.624,83				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS			0,00
TOTAL GERAL			77.086.624,83	TOTAL GERAL			77.086.624,83

SALDOS BANCÁRIOS	
	VALORES - R\$
Saldo do mês anterior	8.695.243,13
Retiradas Bancárias	8.074.744,35
Depósitos Bancários	4.013.802,63
Saldo p/ o próximo mês	4.634.301,41
TOTAIS	12.709.045,76

Maria Otávia Andrietta
Técnica em Contabilidade
CRC nº. 1SP236487/O-1

Ismael de Lisboa Neto
Diretor do Departamento Financeiro

Christian Moll
Controle Interno

Eng.º Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente do D.A.E.V.

TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA



**EM VALINHOS
VOCÊ ENCONTRA
NOS SEGUINTE
LOCAIS:**

TERMINAL RODOVIÁRIO
RUA TREZE DE MAIO, 300
CENTRO

**SANTA CASA
DE VALINHOS**
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745
BAIRRO TAPERA

CÂMARA MUNICIPAL
R. JOSÉ MILANI, 15
CENTRO

**PARQUE MUNICIPAL DE
FEIRAS E EXPOSIÇÕES
"MONSENHOR BRUNO NARDINI"**

**CLT - CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR
"AYRTON SENNA DA SILVA"
AV. ALTINO GOUVEIA - JD. PINHEIROS**

Art 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93